Assinado digitalmente
DALTON PERIM:55964958753
16/10/2026 - 15:41:09

LEI Nº 1.816/2026

DENOMINA "RUA AGOSTINHO CALIMAN" O LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO LAVRINHAS, NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º Fica denominada "RUA AGOSTINHO CALIMAN" a via pública atualmente sem denominação oficial, localizada no Bairro Lavrinhas, neste Município, que liga a Estrada de Lavrinhas à ponte de acesso à área rural situada na propriedade da família Caliman.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação da respectiva placa indicativa com a denominação oficial do logradouro, bem como a atualização dos cadastros e registros municipais pertinentes.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá comunicar a denominação do logradouro aos Correios, às concessionárias de serviços públicos e aos demais órgãos e entidades competentes, para a devida atualização cadastral.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de outubro de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Protocolo: 24899/2026
Documento digital, verifique em: https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: e1e2593fa3d66878f746dba5aa4feb68